



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

Praça do Centenário, 103 - Centro - Paraisópolis-MG - 37.660-000

Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

EDITAL 001/2022

SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

A Prefeitura Municipal de Paraisópolis, por meio do Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve realizar a Seleção Pública para contratação de estagiários dos cursos de Ensino Médio, Técnico em Administração, Técnico em Logística, Técnico em Informática e Técnico em Segurança do Trabalho, Educação Física, Engenharia Civil, sob a égide das normas constantes na Lei Federal nº 11.788/08 e da Lei Municipal nº 2.721, de 4 de março de 2022 e na forma estabelecida pela Previdência Social.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Poderão participar da Seleção Pública:

- a) Estudantes a partir de 16 anos, no ato da inscrição, e que estiverem matriculados no 1º, 2º ou 3º ano do ensino médio regular ou médio técnico;
- b) Estudantes maiores de 18 anos, no ato da inscrição, e que estiverem matriculados nos cursos constantes do Anexo II deste Edital;
- c) Estudantes que não tenham contrato de estágio remunerado com outro local;

1.2 A Seleção Pública será executada e acompanhada pelo Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Paraisópolis.

1.3 A carga horária para a realização do estágio é de 30 (trinta) horas semanais, com jornada diária de 06 (seis) horas, sendo que o horário de trabalho será definido conforme a necessidade da Unidade de Trabalho.

1.4 O estagiário fará jus ao recebimento de bolsa-estágio, cujo valor é estabelecido no Decreto Municipal nº 4.111, de 27 de maio de 2022, conforme especificado abaixo:

- 50% (cinquenta por cento) do salário mínimo nacional vigente, mensal, para estagiário de ensino médio;
- 60% (sessenta por cento) do salário mínimo nacional vigente, mensal, para estagiário de



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

Praça do Centenário, 103 - Centro - Paraisópolis-MG - 37.660-000
Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

ensino técnico;

- 80% (oitenta por cento) do salário mínimo nacional vigente, mensal, para estagiário de ensino superior.

1.5 A participação na presente Seleção pública é aberta aos estudantes dos cursos relacionados no Anexo II deste Edital, sendo que a contratação do candidato aprovado está condicionada ao cumprimento do requisito acadêmico, no ato da inscrição.

1.6 Caberá à Prefeitura Municipal de Paraisópolis, nos termos do art. 9º da lei nº 11.788/2008, providenciar seguro contra acidentes pessoais em favor dos estagiários, mediante apólice de seguro.

2. DAS VAGAS E DO CURSO

2.1 A Seleção Pública é destinada ao provimento da(s) vaga(s) que surgir (em) nos diversos departamentos desta Prefeitura, durante o seu período de validade.

2.2 O número de vagas, bem como a descrição das atividades a serem executadas pelo estagiário está disponível no Anexo II deste Edital.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições deverão ser realizadas pessoalmente pelos interessados, no Departamento Municipal de Recursos Humanos, do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, situado à Praça do Centenário nº 103, Centro, no município de Paraisópolis/MG, no período de 13/06/2022 a 24/06/2022, das 08h:30min às 12h:00 e da 13h:00 às 16h:30min;

3.2 No ato da inscrição, o candidato deverá comparecer com a Ficha de Inscrição constante do Anexo III deste Edital devidamente preenchida, anexando documento de identificação com foto e histórico escolar, item classificatório, constando as seguintes informações:

- a) Comprovante de que está regularmente matriculado;
- b) Constar o período em curso;
- c) Média global ou Avaliação por Competência

3.3 Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória, condicional ou extemporânea, assim como por via postal ou outro meio que não o estabelecido neste Edital;

3.4 Não haverá cobrança de taxa de inscrição;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

Praça do Centenário, 103 - Centro - Paraisópolis-MG - 37.660-000

Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

3.5 A Prefeitura Municipal de Paraisópolis exime-se da responsabilidade sobre quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações incorretas, inexatas ou incompletas fornecidas pelo estudante na Ficha de Inscrição;

3.6 A Ficha de Inscrição é intransferível.

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1 O Processo Seletivo constará de análise do Coeficiente de Rendimento Escolar Global e Entrevista.

4.2 O estudante dentro do período de inscrição estabelecido no item 3.1, deverá anexar documentação de comprovação de seu rendimento escolar, conforme descrito no item 3.2, para análise e classificação

4.3 Da Análise da Média Global/avaliação por Competência (Desenvolvida/Não Desenvolvida)

- a) A análise da média global será de caráter classificatório.
- b) O estudante deverá encaminhar documento de comprovação de seu rendimento escolar emitido pela instituição escolar em que esteja matriculado, conforme descrito no presente edital
- c) Não serão recebidos documentos fora das especificações estabelecidas neste edital
- d) Não serão aceitas substituições de documentos posteriormente ao período determinado
- e) Os documentos serão analisados pela Comissão de Coordenação do Processo Seletivo de acordo com as normas estabelecidas neste Edital
- f) A comissão poderá descartar documentação que não estejam com imagens legíveis.
- g) As instituições que utilizarem escalas de pontuação no sistema de “0” a “10”, para fins de classificação neste Processo Seletivo, para cálculo da média global, os valores serão multiplicados por “10”
- h) A ordem de classificação será de acordo com a **média global do candidato**, sendo em ordem decrescente do maior para o menor ou avaliação pela competência desenvolvida.

4.4 A data, os horários e o local para realização da etapa de **Entrevista** serão divulgados no site oficial da Prefeitura Municipal de Paraisópolis www.paraisopolis.mg.gov.br em acesso rápido no link Recursos Humanos em Processo Seletivo Estagiários e no Quadro de Publicação de Avisos da Prefeitura Municipal de Paraisópolis, localizado na Praça do Centenário, 103 - Centro.

4.5 Em nenhuma hipótese será permitido ao estudante prestar a etapa de entrevista fora da



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

Praça do Centenário, 103 - Centro - Paraisópolis-MG - 37.660-000
Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

data, do horário estabelecido ou do local determinado.

4.6 Os estudantes deverão comparecer ao local designado para a participação da entrevista com 15 (quinze) minutos de antecedência do horário fixado para o seu início.

4.7 Será obrigatória a apresentação de documento de identidade oficial com foto, que permita a identificação segura do candidato, para a realização da Entrevista.

4.8 Não será admitido o ingresso do estudante no local de realização da Seleção Pública após o horário fixado para seu início.

4.9 Não haverá segunda chamada para a realização da entrevista, o não comparecimento implicará a eliminação automática do estudante.

5. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

A classificação final será divulgada no site oficial da Prefeitura Municipal de Paraisópolis www.paraisopolis.mg.gov.br em acesso rápido no link Recursos Humanos em Processo Seletivo Estagiários e no Quadro de Publicação de Avisos na Prefeitura Municipal de Paraisópolis, localizado na Praça do Centenário, 103 - Centro.

5.1 Os candidatos classificados serão convocados, de acordo com o número de vagas.

5.2 Os candidatos excedentes entrarão na lista de classificação e poderão ser convocados à medida que surgirem vagas, seguindo-se a ordem de classificação e durante o prazo de validade do edital

6. DO PROCESSO DE DESEMPATE

6.1. Na classificação final, em caso de empate, será fator de desempate o seguinte critério:

- a) quem estiver em semestre mais avançado no curso ou unidade curricular pertinente à vaga;
- b) maior idade.

7. DOS RESULTADOS E DOS RECURSOS

7.1 Caberá interposição de recurso fundamentado apresentado ao Departamento de Recursos Humanos contra o resultado preliminar da Classificação Geral.

7.2 O prazo para a interposição dos recursos será de 01 (um) dia útil, sendo este o subsequente



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

Praça do Centenário, 103 - Centro - Paraisópolis-MG - 37.660-000
Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

à publicação do Resultado Preliminar

7.3 Os recursos deverão ser protocolizados no Setor de Protocolos da Prefeitura Municipal de Paraisópolis, localizado na Praça do Centenário, 103 - Centro;

7.4 Não serão conhecidos os recursos:

- a) interpostos coletivamente;
- b) em face de terceiros;
- c) sem a devida fundamentação;
- d) intempestivos

7.5 A decisão sobre o deferimento ou indeferimento dos recursos a que se refere este item, será divulgada no site oficial da Prefeitura Municipal de Paraisópolis www.paraisopolis.mg.gov.br em acesso rápido no link Recursos Humanos em Processo Seletivo Estagiários e no Quadro de Publicação de Avisos na Prefeitura Municipal de Paraisópolis, localizado na Praça do Centenário, 103 - Centro;

7.6 A decisão terá caráter terminativo e não será objeto de reexame.

7.7 Após a divulgação de que trata o item 7.5, a fundamentação da decisão sobre os recursos ficará disponível para consulta individualizada do estudante no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Paraisópolis, localizado na Praça do Centenário, 103 - Centro, até 03(três) dias úteis após a divulgação do Resultado Final desta Seleção Pública.

8. DA CONVOCAÇÃO

8.1 A convocação para o preenchimento das vagas de estágio será realizada mediante contato via Whatsapp, além de divulgação no site oficial da Prefeitura Municipal de Paraisópolis www.paraisopolis.mg.gov.br em acesso rápido no link Recursos Humanos em Processo Seletivo Estagiários e no Quadro de Publicação de Avisos na Prefeitura Municipal de Paraisópolis, localizado na Praça do Centenário, 103 - Centro.

8.2 O preenchimento das vagas existentes e das que surgirem durante o período de validade da Seleção Pública será realizado de acordo com a ordem de classificação.

8.3 Após ser convocado, o estudante deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Paraisópolis, localizado na Praça do Centenário, 103 - Centro, na data especificada no Documento Oficial de Convocação, com a documentação necessária para o ingresso nas atividades de estágio, quais sejam:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

Praça do Centenário, 103 - Centro - Paraisópolis-MG - 37.660-000

Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

- Carteira de Trabalho
- RG - Carteira de Identidade
- CPF/CIC
- Título de Eleitor
- Certidão de Quitação Eleitoral (se maior de 18 anos)
- Cartão PIS/PASEP
- Certificado de Reservista (se maior de 18 anos)
- Comprovante de Escolaridade
- Certidão de Nascimento ou Casamento
- 1 foto 3x4
- Comprovante de Endereço (Luz, Água ou Telefone)

8.4 Será eliminado da Seleção Pública o estudante que se recusar a observar as condições estipuladas pelo presente Edital.

8.5 Durante o período de validade da Seleção Pública, o estudante aprovado deverá manter seus dados cadastrais (e-mail, telefone, endereço, etc.) atualizados junto ao Departamento de Recursos Humanos, sendo de inteira responsabilidade do estudante os prejuízos decorrentes da não atualização dos dados pessoais.

8.6 Os candidatos aprovados que não comparecerem para formalizar a assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, assim como os que não entregarem os documentos exigidos para tal ato, no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da convocação serão desclassificados, seguindo-se a nomeação do próximo classificado na mesma área.

8.7 Apesar das vagas existentes os aprovados serão chamados conforme as necessidades locais, a critério da Administração Municipal, sempre respeitando a ordem de classificação geral por área.

9. DA CONDIÇÃO PARA INÍCIO DAS ATIVIDADES

9.1 O estudante aprovado na Seleção Pública e convocado para preencher a vaga ingressará no Programa de Estágio da Prefeitura Municipal de Paraisópolis por meio de celebração de Termo de Compromisso de Estágio, no qual estarão estabelecidas as condições para a realização do estágio, nos termos da Lei Municipal nº 2.721/2022.

9.2 O referido Termo de Compromisso de Estágio será entregue ao estudante pelo



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

Praça do Centenário, 103 - Centro - Paraisópolis-MG - 37.660-000
Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

Departamento de Recursos Humanos;

9.3 É condição para o início das atividades, que o estudante aprovado providencie a assinatura do Termo de Compromisso de Estágio junto à instituição de ensino dentro do prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a sua entrega

9.4 Em hipótese alguma será permitido o início das atividades sem a celebração do Termo de Compromisso de Estágio devidamente assinado por todas as partes envolvidas;

9.5 No decorrer do estágio, o aluno(a) deverá preencher diariamente a “Ficha de Estágio” fornecida pela Prefeitura e ao final de cada mês, apresentar o Relatório de Atividades Desenvolvidas ao coordenador do Setor.

10. DA VALIDADE DA SELEÇÃO PÚBLICA

10.1 A Seleção Pública terá validade de 02 (dois) anos a partir da divulgação do resultado, podendo ser prorrogado a critério da Prefeitura Municipal de Paraisópolis.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 Todas as divulgações oficiais referentes à Seleção Pública serão feitas no site oficial da Prefeitura Municipal de Paraisópolis www.paraisopolis.mg.gov.br em acesso rápido no link Recursos Humanos em Processo Seletivo Estagiários e no Quadro de Publicação de Avisos na Prefeitura Municipal de Paraisópolis, localizado na Praça do Centenário, 103 - Centro.

11.2 É vedada a realização de estágio não-obrigatório por estudante que possua vínculo profissional ou de estágio com a Prefeitura Municipal de Paraisópolis.

11.3 A inscrição do estudante implicará o conhecimento e a tácita aceitação das regras da Seleção Pública, tais como se acham estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais comunicados ou instruções específicas para a realização do certame, acerca dos quais não poderá alegar desconhecimento.

11.4 A realização do estágio não estabelece vínculo empregatício do estudante com a Prefeitura Municipal de Paraisópolis.

11.5 O acompanhamento da divulgação deste Edital e de comunicados relacionados à Seleção Pública é de responsabilidade exclusiva do estudante.

11.6 Não será aceita apresentação de documentos ou a interposição de recursos por outros



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

Praça do Centenário, 103 - Centro - Paraisópolis-MG - 37.660-000
Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

meios que não os especificados neste Edital.

11.7 Os prazos estabelecidos neste Edital são preclusivos, contínuos e comuns a todos os estudantes, não havendo justificativa para o não cumprimento e para a apresentação de quaisquer recursos ou documentos após as datas e em desacordo com as formas estabelecidas neste Edital.

11.8 A comprovação da tempestividade da apresentação de documentos e de recursos será feita pela data do registro.

11.9 Os recursos deverão ser apresentados de uma única vez, não se admitindo complementação, suplementação, inclusão e/ou substituição durante ou após os prazos estabelecidos neste Edital.

11.10 Quaisquer dúvidas referentes à Seleção Pública poderão ser sanadas através do telefone (35) 3651-1500 - Ramal 206, do celular (35) 99753-2876 ou do e-mail recursoshumanos@paraisopolis.mg.gov.br.

11.11 A constatação, a qualquer tempo, de irregularidade, inexatidão de dados ou falsidade de qualquer declaração implicará, ainda que finalizada esta Seleção Pública, a anulação da inscrição do estudante, bem como de todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

11.12 As ocorrências não previstas neste Edital e os casos omissos serão resolvidos pelo Departamento de Recursos Humanos.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em Paraisópolis,
aos 9 de junho de 2022.

HANDERSON ALEX RIBEIRO
Diretor de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

Praça do Centenário, 103 - Centro - Paraisópolis-MG - 37.660-000
Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

EDITAL 001/2022

SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

ANEXO I - CRONOGRAMA DO CERTAME

EVENTO	PERÍODO
Inscrições	13/06/2022 a 24/06/2022
Divulgação da data de realização das entrevistas, do Resultado Preliminar, do Recurso e do Resultado Final.	28/06/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

Praça do Centenário, 103 - Centro - Paraisópolis-MG - 37.660-000

Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

EDITAL 001/2022

SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

ANEXO II

QUANTITATIVO DE VAGAS E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO			
CURSO	Nº DE VAGAS	REQUISITOS	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES
Ensino Médio/ Médio Técnico	13	Cursar entre 10% e 85% da carga horária total do curso Conhecimento básico de informática e Pacote Windows	Realizar atendimento de Telefone e ao público; Arquivar bem como emitir processos e documentos; Autuar Processos Administrativos; Emitir Requisições; Organização de Arquivo; Realizar serviços junto ao Almoxarifado e Arquivo; Auxiliar no atendimento as solicitações de cópias processuais e cargas; Elaborar documentos administrativos; Auxiliar nas reuniões e eventos locais; Participar de rotinas da Unidade de Trabalho.
Técnico em Informática	02	Cursar entre 10% e 85% da carga horária total do curso	Realizar reparos no sistema operacional; Auxiliar na manutenção e instalação de computadores; Auxiliar no suporte da rede corporativa; Auxiliar na correção de defeitos ou falhas nos equipamentos; Elaborar documentos administrativos; Auxiliar nas reuniões e eventos locais; Participar de rotinas da Unidade de Trabalho.
Técnico em Segurança do Trabalho	01	Cursar entre 10% e 85% da carga horária total do curso	Acompanhar, apoiar e atuar em conjunto com a segurança do trabalho na inspeção e vistorias de locais e instalações, investigação de riscos, causas de acidentes, analisando esquemas de prevenção e determinando fatores de riscos; Auxiliar no controle e entregas de EPI e auxiliar no controle e organização de documentos (relatórios, treinamentos, normas, etc); Auxiliar nas reuniões e eventos locais; Participar de rotinas da Unidade de Trabalho.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

Praça do Centenário, 103 - Centro - Paraisópolis-MG - 37.660-000

Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

NÍVEL SUPERIOR			
CURSO	Nº DE VAGAS	REQUISITOS	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES
Engenharia Civil	02	Cursar entre 30% e 85% da carga horária total do curso	<ul style="list-style-type: none">- Auxiliar na elaboração de planilhas orçamentárias;- Auxiliar na fiscalização de obras;- Auxiliar na elaboração de termo de referência para processos licitatórios;- Auxiliar nos estudos de impactos econômicos e financeiros;- Elaborar documentos administrativos;- Auxiliar nas reuniões e eventos locais;- Participar de rotinas da Unidade de Trabalho.
Educação Física	01	Cursar entre 10% e 85% da carga horária total do curso	<ul style="list-style-type: none">- Realizar treinamento funcional;- Preparar o espaço a ser utilizado para a atividade desportiva;- Auxiliar no planejamento das atividades mensais;- Auxiliar os professores durante as aulas em suas diversas modalidades;- Fazer o controle de participação dos alunos;- Preencher planilhas e gerar relatórios;- Auxiliar nas reuniões e eventos locais;- Realizar outras atividades estabelecidas a critério de seu supervisor de estágio;- Participar de rotinas da Unidade de Trabalho.
Medicina Veterinária	01	Cursar entre 30% e 85% da carga horária total do curso	<ul style="list-style-type: none">- Participar, conforme a política do Departamento, de projetos, eventos, convênios e programas;- Auxiliar na elaboração, execução e avaliação de programas de controle e erradicação de doenças, após o diagnóstico situacional;- Auxiliar na realização de exame clínico de animais e interpretar resultados de exames auxiliares para efetuar diagnóstico e prescrever tratamento, notificando doenças de interesse à saúde animal;- Auxiliar na execução de atividades de vigilância epidemiológica;- Participar de campanhas de vacinação de animais;- Auxiliar na análise de relatório técnico de produtos de uso veterinário;- Orientar acondicionamento e destino de lixo causador de danos à saúde pública;- Trabalhar segundo normas técnicas em segurança, qualidade, produtividade, higiene e preservação ambiental;- Zelar pela conservação dos bens patrimoniais, solicitando reparo e/ou reposição, sempre que necessário;- Auxiliar nas reuniões e eventos locais;- Participar de rotinas da Unidade de Trabalho.

Certifico, que o Edital Processo Seletivo de Estagiários nº 001/2022, foi publicado no site www.paraisopolis.mg.gov.br em acesso rápido no link Recursos Humanos em Processo Seletivo Estagiários e no mural do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em 09/06/2022.

ROSEMARA APARECIDA VIERIA SANTOS
Superintendente de Recursos Humanos



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

Praça do Centenário, 103 - Centro - Paraisópolis-MG - 37.660-000

Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

EDITAL 001/2022

SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

ANEXO III

FICHA DE INSCRIÇÃO - DADOS CURRICULARES

INSCRIÇÃO Nº (a ser preenchida pelo RH):					
Nome:					
Data de Nascimento:		Sexo:			
Naturalidade:		UF			
Filiação:					
RG Nº		Órgão Exp.		Data:	
CPF		Reservista (para maior de 18 anos):			
Endereço				Nº	
Bairro		Cidade:		UF	
Telefone Celular		Telefone para Contato			
E-mail:					
Escolaridade:					
Curso		Período			
Estágio pleiteado:	Ensino Médio/Médio Técnico				
	Técnico em Informática				
	Técnico em Segurança do Trabalho				
	Engenharia Civil				
	Educação Física				
Medicina Veterinária					

PROTOCOLO DE INSCRIÇÃO	
INSCRIÇÃO Nº (a ser preenchida pelo RH):	
NOME:	
Estágio pleiteado:	
Afirmo a presente inscrição e declaro conhecer, integralmente, os preceitos estabelecidos pelo Edital Seleção para Contratação de Estagiários nº 001/2022 da Prefeitura Municipal de Paraisópolis.	